



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CHAMAMENTO PÚBLICO XXIII/2021

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para a função de **Auxiliar em Saúde Bucal**.

As inscrições poderão ser feitas através de entrega de currículo no **Prédio da Farmácia Municipal**, sito na Avenida Itália nº 2982, Bairro Centro, Balneário Pinhal/RS, no período de **07 a 10 de dezembro de 2021**, conforme Edital. Horário das **8:00 as 12:00h**.

Condições de Trabalho:

a) Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

- Idade: 18 anos;
- Instrução: Ensino Fundamental;
- Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos, dos seguintes documentos:

1.1 Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).

1.1.2 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.

Cópias do Edital poderão ser retiradas na Secretaria de Administração da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 03 de dezembro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 03/12/2021

RETIRADO EM _____

Quelem Lima dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA